



LEI Nº 2.171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

“Altera denominação da atual Rua da Direita, no bairro Vila Maria para Rua PEDRO TOLEDO DE VASCONCELOS e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, Júlio Cezar da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua da Direita, no bairro Vila Maria para Rua PEDRO TOLEDO DE VASCONCELOS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 10 de novembro de 2017.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

RODRIGOS SOARES GAIA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SCVMJ1OYZCSRIPPFXX00SQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL